CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo que seja feito, através de seu departamento competente, o recapeamento asfáltico da Rua Julia Menin Rathol.

INDICAÇÃO Nº 314/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, seja feito o recapeamento asfáltico da Rua Julia Menin Rathol, no Bairro Alegre, pelas seguintes razões:

1) Considerando que o recapeamento asfáltico é uma maneira eficaz de corrigir problemas de desgaste e deterioração da superfície, garantindo que as estradas permaneçam em boas condições;
2) Considerando a melhora e qualidade da estrada: considerando que o novo revestimento asfáltico proporciona uma superfície mais suave e uniforme, melhorando a experiência de direção e reduzindo o desgaste dos veículos;
3) Considerando o aumento da Segurança Viária: Estradas bem mantidas são mais seguras, pois reduzem o risco de acidentes de trânsito devido aos buracos e desníveis;

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de outubro de 2024.

ALINE DOURADOR LUCHETTA
VEREADOR - REDE

Ao Prefeito Municipal
29 . 10 . 24
por delegação
Presidente